



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2025/2028
<http://www.pibema.pr.gov.br>



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

LEI Nº 661/2025

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.

VIVIANE COMIRAN, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, Prefeita Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura no Orçamento vigente, de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 12.258,26 (doze mil duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos), que ficará com as seguintes classificações:

06. - Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo	
06.001 - Divisão de Serviços Rodoviários	
26.782.0006.2.010 - Gestão dos Serviços Rodoviários	
4.4.22.93.00/3729 - Indenizações e Restituições.....R\$	9.687,44
12. - Fundo Municipal de Assistência Social	
12.001 - Divisão de Proteção Social Básica	
08.245.0010.2.306 - Gestão dos Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica	
3.3.22.93.00/310221 - Indenizações e Restituições.....R\$	149,09
3.3.22.93.00/310222 - Indenizações e Restituições.....R\$	343,72
13. - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adol.	
13.001 - Divisão de Prot. Social Básica à Criança e Adol.	
08.243.0014.6.001 - Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica à Criança e Adolescente	
3.3.30.93.00/3886 - Indenizações e Restituições.....R\$	41,92
13.002 - Divisão de Prot. Social Especial à Criança e Adol.	
08.243.0014.6.002 - Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial à Criança e Adolescente	
3.3.22.93.00/394101 - Indenizações e Restituições.....R\$	1.534,79
3.3.30.93.00/3883 - Indenizações e Restituições.....R\$	2,90
4.4.32.93.00/3721 - Indenizações e Restituições.....R\$	376,97
4.4.32.93.00/3881 - Indenizações e Restituições.....R\$	121,43
T o t a l.....R\$	12.258,26

Art. 2º. Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior, são indicados como recursos na forma do disposto no Artigo 43, § 1º, Inciso:

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 - Centro - Ibema - PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação abaixo:

Inciso I – Superávit Financeiro

Fonte	Descrição	Valor R\$
721	FIA/PR - Prog Inc Crianças e Adol - Impactos pela COVID-19	376,97
729	Pavimentação Poliédrica de Estrada Vicinal - CR 925271/21 - MAPA/CAIXA	9.687,44
881	Programa Crescer em Família	121,43
883	FIA/PR - Programa Apoio Fortal. Conselhos Municipais - Delib nº 84/2019	2,90
886	FIA-PR - Higiene Íntima - Delib 78/2022 – CEDCA/PR	41,92
10221	SUAS - Acoes do COVID no SUAS - para Acolhimento - Portaria 369	149,09
10222	SUAS - Ações do COVID no SUAS para EPI - Portaria 369	343,72
94101	BPSEMC - Inc Temp BPSE para Ações de Combate ao COVID-19	1.534,79
	Total do Superávit Financeiro	12.258,26

T o t a l.....R\$ 12.258,26

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibema, Estado do Paraná, 10 de junho de 2025.

VIVIANE
COMIRAN:01759424986

Assinado de forma digital por VIVIANE COMIRAN:01759424986
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=19943262000118, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=VIVIANE COMIRAN:01759424986
Dados: 2025.06.10 15:05:52 -03'00'

VIVIANE COMIRAN
Prefeita

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

DECRETO Nº 2.576/2025

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.

VIVIANE COMIRAN, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, com base na Lei Federal nº 4.320/64, e na Lei Municipal nº 661/2025, de 10/06/2025:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 12.258,26 (doze mil duzentos e cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos), que ficará com as seguintes classificações:

06. – Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo

06.001 – Divisão de Serviços Rodoviários

26.782.0006.2.010 – Gestão dos Serviços Rodoviários

4.4.22.93.00/3729 – Indenizações e Restituições.....R\$ 9.687,44

12. – Fundo Municipal de Assistência Social

12.001 – Divisão de Proteção Social Básica

08.245.0010.2.306 – Gestão dos Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica

3.3.22.93.00/310221 – Indenizações e Restituições.....R\$ 149,09

3.3.22.93.00/310222 – Indenizações e Restituições.....R\$ 343,72

13. – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adol.

13.001 – Divisão de Prot. Social Básica à Criança e Adol.

08.243.0014.6.001 – Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica à Criança e Adolescente

3.3.30.93.00/3886 – Indenizações e Restituições.....R\$ 41,92

13.002 – Divisão de Prot. Social Especial à Criança e Adol.

08.243.0014.6.002 – Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial à Criança e Adolescente

3.3.22.93.00/394101 – Indenizações e Restituições.....R\$ 1.534,79

3.3.30.93.00/3883 – Indenizações e Restituições.....R\$ 2,90

4.4.32.93.00/3721 – Indenizações e Restituições.....R\$ 376,97

4.4.32.93.00/3881 – Indenizações e Restituições.....R\$ 121,43

T o t a l.....R\$ 12.258,26

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, são indicados como recursos na forma do disposto no Artigo 43, § 1º, Inciso: I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação abaixo:

Inciso I – Superávit Financeiro

Fonte	Descrição	Valor R\$
721	FIA/PR - Prog Inc Crianças e Adol - Impactos pela COVID-19	376,97
729	Pavimentação Poliédrica de Estrada Vicinal - CR 925271/21 - MAPA/CAIXA	9.687,44



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

881	Programa Crescer em Família	121,43
883	FIA/PR - Programa Apoio Fortal. Conselhos Municipais - Delib nº 84/2019	2,90
886	FIA-PR - Higiene Íntima - Delib 78/2022 - CEDCA/PR	41,92
10221	SUAS - Acoes do COVID no SUAS - para Acolhimento - Portaria 369	149,09
10222	SUAS - Ações do COVID no SUAS para EPI - Portaria 369	343,72
94101	BPSEMC - Inc Temp BPSE para Ações de Combate ao COVID-19	1.534,79
Total do Superávit Financeiro		12.258,26

T o t a l..... R\$ 12.258,26

Parágrafo Único – Ficam alterados o Cronograma Mensal de Desembolso e o Cronograma Bimestral de Desembolso do Decreto nº 2.460/2025 de 22/01/2025, para compatibilizá-los com as alterações dos Art. 1º e 2º deste Decreto.

Art. 3º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibema, Estado do Paraná, 10 de junho de 2025.

VIVIANE
COMIRAN:01759424986

VIVIANE COMIRAN
Prefeita

Assinado de forma digital por VIVIANE COMIRAN:01759424986
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI Multipla vs,
ou=19943262000118, ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=VIVIANE COMIRAN:01759424986
Dados: 2025.06.10 15:04:43 -03'00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

DECRETO Nº 2.575/2025

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE.

VIVIANE COMIRAN, Prefeita do Município de Ibema, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas, com base na Lei Federal nº 4.320/64, e na Lei Municipal nº 642/2024, de 18/12/2024, publicada em 19/12/2024:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 6.871,52 (seis mil oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos), que ficará com as seguintes classificações:

07. - Secretaria de Ind. Com. Turismo e Serviços

22.664.0008.1.015 - Divisão de Indústria

4.4.90.51.00/741 - Construção de Barracão Industrial

4.4.90.51.00/741 - Obras e Instalações.....R\$ 6.871,52

T o t a l.....R\$ 6.871,52

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, são indicados como recursos na forma do disposto no Artigo 43, § 1º, Inciso: II - os provenientes de excesso de arrecadação, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação abaixo:

Inciso II - Excesso de Arrecadação - Pelo Provável Excesso

Fonte	Descrição	Valor R\$
741	Convênio Estadual - Construção de Barracão Industrial	6.871,52
	Total do Excesso de Arrecadação	6.871,52

T o t a l.....R\$ 6.871,52

Parágrafo Único - Ficam alterados o Cronograma Mensal de Desembolso e o Cronograma Bimestral de Desembolso do Decreto nº 2.460/2025 de 22/01/2025, para compatibilizá-los com as alterações dos Art. 1º e 2º deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Ibema, Estado do Paraná, 10 de junho de 2025.

VIVIANE
COMIRAN:01759424986

VIVIANE COMIRAN
Prefeita

Assinado de forma digital por VIVIANE
COMIRAN:01759424986
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SÓLUTI Multipla v5,
ou=19943262000118, ou=Presencial, ou=Certificado
PF A3, cn=VIVIANE COMIRAN:01759424986
Dados: 2025.06.10 10:36:58 -03'00'

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 077/2025

DO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

O Município de Ibema, Estado do Paraná, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no **Concurso Público nº 01/2022**, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do presente edital, compareçam no Departamento de Pessoal da Prefeitura, na Av. Ney Euirson Napoli 1426, para tratarem das respectivas nomeações, sob pena de terem preteridas suas classificações.

PROFESSORA

CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
BRUNA LEMOS DE FRANÇA	0000082	23º

O candidato deve se apresentar munido dos seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social
 - Cédula de Identidade e CPF
 - Certidão de Nascimento/Casamento
 - Certidão de Nascimento e CPF dos filhos
 - Título de Eleitor
 - 01 (uma) Foto 3 x 4
 - Atestado de Saúde Física e Mental
- Declaração de bens de conformidade com a Lei nº 8429/92
 - Comprovante de Escolaridade para o cargo
 - Comprovante de Residência

Ibema, 10 de junho de 2025.

VIVIANE COMIRAN
PREFEITA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

**APOSTILAMENTO DE ATUALIZAÇÃO DE VALORES DE PREÇOS DE
COMBUSTÍVEIS E ADITIVO PARA COMBUSTÍVEL**

CRENCIAMENTO: 04/2024

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL
E ADITIVO PARA COMBUSTÍVEL, PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL.**

Após consulta aos preços praticados nos postos da região e média ANP, referente aos produtos do credenciamento em epígrafe, atualizamos os valores, são os seguintes:

ITEM	PRODUTO	V. UNIT.
1	Gasolina Comum	6,28
2	Etanol	4,29
3	Óleo Diesel S-500	5,54
4	Óleo Diesel S-10	5,59
5	Arla	3,05

Ibema, 10 de junho de 2025.


VALTUIR JOSÉ COMIRAN JUNIOR
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 – Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2025/2028



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

AVISO DE LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2025
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2025
TIPO MENOR PREÇO**

O **MUNICÍPIO DE IBEMA**, Estado do Paraná, comunica aos interessados que fará realizar licitação pública, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**.

Data: 02/07/2025 - Horário: 08:00 horas. Horário de Brasília

Limite para acolhimento das propostas: 02/07/2025 as 07:30 horas.

Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

Outras informações, poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças à Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – Pr, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, fone (45) 3238-1347, ou e-mail: licita@pibema.pr.gov.br

Ibema, 10 de junho de 2025.

Viviane Comiran
Prefeita Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

CANCELAMENTO DE ITEM REGISTRADO.

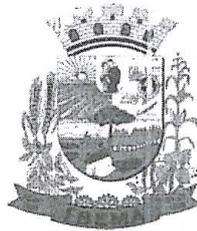
LICITAÇÃO Nº 40/2024 MODALIDADE – PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.

Com base nos documentos anexados ao processo de licitação Pregão Eletrônico nº 40/2024, e Ata de Registro de Preços nº 234/2024, em que é detentora do direito de preferência de entrega do item 261, a empresa **NOVA MEDICAMENTOS LTDA** e nas razões constantes no ofício da empresa anexo ao processo, declaro **CANCELADO** o registro do referido item com a empresa.

**VIVIANE COMIRAN
PREFEITA MUNICIPAL**

Ibema, 10 de junho de 2025.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

1º TERMO DE ADITIVO (PRORROGAÇÃO) AO CONTRATO Nº 78/2024

Os infra-firmados, de um lado o **MUNICÍPIO DE IBEMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Ney Euirson Napoli, nº 1426, inscrito no CNPJ sob o nº 80.881.931/0001-85, Estado do Paraná, neste ato representado por sua Prefeita **Viviane Comiran**, como CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **UP MAKER TELECOM LTDA**, estabelecida na Rua Ponta Grossa nº 633, sala 03, bairro Centro, CEP 85.478-000 na cidade de Ibema, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 53.323.471/0001-05, tendo como representante a Sra. Lourdes Franzosi, com base no previsto pelo parágrafo 1º do Artigo 65 e §§ 1º e 2º do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e no contrato em epígrafe, e mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Quarta, do contrato inicial, prorrogando o prazo de execução e vigência do objeto em mais 12 (doze) meses a partir de 20/06/2025, tendo previsão de encerramento da execução em 19/06/2026 e vigência em 19/07/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – Diante da alteração supracitada, fica acrescido o valor da Cláusula Segunda do contrato em mais **R\$ 14.405,24 (Quatorze mil quatrocentos e cinco reais e vinte e quatro centavos)**, cujo índice corresponde a reajuste de 5,930742% (cinco vírgula nove três zero sete quatro dois por cento), referente aplicação do IPCA-IBGE do período.

Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE HARDWARE E SOFTWARE E REDE CABEADA E WI-FI E SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS E APLICAÇÃO EM SERVIDORES (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA)	MÊS	12	R\$ 9.533,77	R\$ 114.405,24

Serviços de Manutenção de Hardware e Software e Rede Cabeada e WI-FI

Descrição dos Serviços

Serviço de suporte técnico em Hardware e Software;

Serviço de hardware são divididos nas seguintes categorias:

Em computadores, inclui: Limpeza dos componentes do computador, colocação de pasta térmica nos processadores, limpeza em placas mãe e limpeza em memórias.

Em notebook inclui: Serviços de desmontagem para limpeza de todos os componentes internos, serviço de trocar de tela, serviço de troca de teclado e componentes, como: processador, memórias, fontes e/ou baterias e discos rígidos (HD).

Em impressoras, inclui: Limpeza interna, regulagem de engrenagem e correias, sangria de tintas, manutenção em tracionadores de papel e limpeza de rolamentos e limpeza em geral.

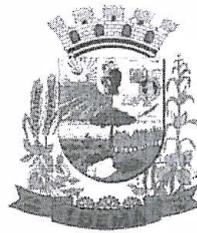
Em monitores, inclui: Serviço de troca de tela, serviço de solda ou troca de componentes.

Em nobreaks, inclui: Serviço de troca de baterias e fusíveis, e limpeza interna quando necessária.

Em equipamentos de rede, inclui: Serviço de configuração e instalação de roteadores e switches, impressoras, Set-top box, celulares, tablets, TVs dentre outros equipamentos que utilizam rede cabeada ou rede wi-fi.

Havendo a necessidade da troca de componentes em qualquer um dos itens acima citados, a empresa contratada deverá passar orçamento para administração, sendo o orçamento aprovado a empresa fica autorizada a executar o serviço, sendo que somente será

Prefeitura Municipal de Ibema
Av. Ney Euirson Napoli, 1426 – Centro – Ibema – PR
Fone: (45) 3238-1347 - Email: prefeitura@pibema.pr.gov.br
Gestão 2021/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

cobrado o valor da componente, o serviço de troca ou instalação não poderá ser cobrado.
Havendo a necessidade da utilização de canaletas, tomadas, cabos elétricos e cabo de rede lógica, será passado orçamento para aprovação da administração, sendo aprovado, a parte elétrica não será executada pela empresa contratada, ficando a execução desse serviço por conta da prefeitura. Já os demais serviços serão executados pela empresa contratada e não terá custo para a administração.

Serviços de Software estão inclusos: Formatação de computadores e notebooks, instalações de sistemas operacionais, compatíveis com o hardware disponível. Instalação de programas, tais como: Pacote Office, navegadores, aplicativos para PDF, e utilitários diversos para a utilização do computador. Configuração das máquinas no domínio da prefeitura, configuração de proxy, configuração de nome e IP dos computadores para a utilização da rede. Instalação de sistemas específicos para determinado setor da prefeitura, tais como: sistemas para gestão pública, sistema para edição de imagens, sistema para controle de arquivos PDF, sistemas em navegadores web, sistemas utilizados em todas as secretarias da prefeitura.

Instalação e configuração de Impressoras de rede cabeado e rede wi-fi e impressoras que utilizam comunicação somente por usb ou por cabo serial.

Instalação e configuração de roteadores e switches para o funcionamento de rede cabeada ou rede wi-fi, devendo serem configurados para funcionamento em VLANs e para funcionamento na infraestrutura de rede da prefeitura.

Havendo a necessidade da troca ou aquisição de novos equipamentos a empresa deve orientar a prefeitura na compra, para que não sejam comprados equipamentos que necessitem da aquisição de mais equipamentos para a sua configuração ou controle.

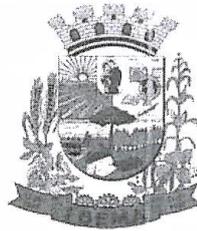
Ocorrendo a aquisição de equipamentos de rede que necessitem de gerencia e/ou administração por software concentrador a empresa deverá fornecer esse serviço gratuitamente, bem como a sua devida configuração.

Sendo solicitado o serviço, a empresa contratada tem o tempo de 30 minutos para a realização da visita técnica in-loco para solucionar o problema.

A empresa deve fazer semanalmente visita técnica para a verificação e atualização dos computadores das secretarias municipais, para garantir assim o perfeito funcionamento dos computadores.

Quanto às impressoras, sempre que houver a solicitação de visita técnica deve ser feita a limpeza interna e verificação das peças para garantir o perfeito funcionamento.

Local a ser executado o Serviço		Qtde	Valor
Setor: Administração	Paço Municipal	01	R\$390,88
	Conselho Tutelar	01	R\$126,80
	Emater	01	R\$126,80
Setor: Educação	Escola Octávio Simioni	01	R\$400,42
	Escola Getúlio Vargas	01	R\$400,42
	CMEI Ildo Vigo	01	R\$266,95
	CMEI Iolanda Stadler Lovato	01	R\$266,95
	Secretária de Educação e Centro Cultural	01	R\$126,80
	Ginásio de Esportes e Contêiner – quadra bairro Fátima.	01	R\$126,80
Setor: Assistência Social	CRAS	01	R\$400,42
	Garagem, Casa Lar e Fisioterapia	01	R\$126,80
	Centro de Recicláveis	01	R\$66,74
	Centro Múltiplo – Clube do Vovô	01	R\$126,80
Setor: Saúde	Hospital Municipal Felicita Sanson Arrosi	01	R\$286,97
	Centro de Saúde	01	R\$433,79

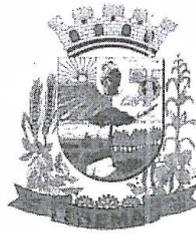


PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

	Clínica da Mulher	01	R\$266,95
	Centro Múltiplo – Clube do Vovô	01	R\$126,80
Total Mensal pelos Serviços:			R\$ 4.068,09

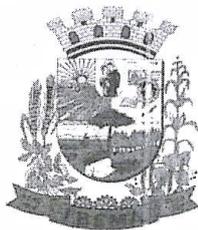
Serviços de Desenvolvimento de Sistemas e Aplicação em Servidores

Descrição	Local	Qtde	Valor
Desenvolvimento e manutenção de Sistema de controle de ficha dos pacientes do Centro de Saúde, e Clínica da Mulher contendo a ficha cadastral do paciente com os respectivos dados e com sistema de busca para a localização rápida do número da ficha, incluindo atualização sempre que necessário. A empresa fica responsável pelo backup dos dados do sistema.	Centro de Saúde e Clínica da Mulher	01	R\$140,15
Desenvolvimento e manutenção do Sistema ON-LINE de protocolo eletrônico, com integração ao Site do Município, e impressão em etiquetas adesivas, incluindo atualização sempre que necessário. Tais atualizações sempre que solicitadas deverão ser analisadas em conjunto com o departamento solicitante e havendo a viabilidade técnica a empresa deverá informar a programação e o tempo necessário para o desenvolvimento.	Paço Municipal	01	R\$233,58
Desenvolvimento, manutenção e atualização diária do site do município, o site deve ter os seguintes requisitos técnicos: - Apache 2.4; - PHP 8 ou superior; - MariaDB 5.5 ou superior; - Javascript; - Python; - Shell Script; - HTML5, CSS3 e Bootstrap; - Composer; - SASS; O site deve ser desenvolvido com as seguintes especificações técnicas: - Linguagem PHP na versão 8: PHP Orientado a Objetos, Banco de Dados com PHP Data Object; MVC; Regras de Negócio; Webservices; Segurança de aplicação; - HTML5, CSS3 com otimizações via pré-processador SASS, Desenvolvimento com Bootstrap e conceito Mobile First; - MySQL, incluindo administração via console; - Linux: Gestão e configuração de serviços; análise de Logs de aplicação e sistema; Gestão de tarefas Cron; Gestão de Firewall e Segurança de Aplicações; - Javascript, Python e Shell Script, bibliotecas Javascript (jQuery e outras); - Composer para controle de dependências e abstração de comportamentos de componentes, desenvolvimento por SAAS; - Search Engine Optimization, otimização de sites para mecanismos de pesquisa, Metadados e Ferramentas de Análise de Tráfego; - Gestão de Domínios e apontamentos de DNS; - Gestão e solução de problemas com contas de e-mail; O site de ter Gestão Administrativa, através das seguintes ferramentas: - Painéis administrativos próprios; - Interfaces, temas, logos e campos de informações personalizáveis, conforme necessidade e mudanças na regulamentação;	Paço Municipal	01	R\$834,20



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

<p>- Possibilidade para criar/atualizar/remover usuários administrativos com controle de níveis de acesso;</p> <p>- Possibilidade de auditar alterações realizadas pelo usuário nos painéis administrativos;</p> <p>O site deve ter Painéis Administrativos, contendo as seguintes funcionalidades:</p> <p>1 - Pannel de Gestão:</p> <ul style="list-style-type: none">- Deve possuir interface, temas, logos e campos de conteúdo personalizáveis, caso haja necessidade de adição, edição ou remoção de dados no cadastro, conforme ocorram mudanças na regulamentação;- Deve permitir a adição, edição, ativação, bloqueio ou remoção de usuários administrativos, com contas de usuário isoladas e independentes dos demais sistemas e painéis do site, incluindo a possibilidade controle para múltiplos níveis de acesso, como administrador e limitado (somente postagem em áreas específicas);- Deve permitir a adição, edição, exibição/desativação ou remoção de sessões da página inicial e demais páginas, como cabeçalho, menus, carrossel de informações, notícias, galerias de imagens, galeria de vídeos, rodapé e outros;- Deve permitir a adição, edição, exibição/desativação ou remoção de itens do carrossel de informações da página inicial e de banners das demais páginas;- Deve permitir a auditoria das alterações realizadas, com id de usuário, horário e IP de acesso; <p>2 - Pannel de Notícias:</p> <ul style="list-style-type: none">- Deve possuir interface, temas, logos e campos de conteúdo personalizáveis, caso haja necessidade de adição, edição ou remoção de dados no cadastro, conforme ocorram mudanças na regulamentação;- Deve permitir a adição, edição, ativação, bloqueio ou remoção de usuários administrativos, com contas de usuário isoladas e independentes dos demais sistemas e painéis do site, incluindo a possibilidade controle para múltiplos níveis de acesso, como administrador, editor, redator;- Deve permitir a adição, edição, exibição/desativação ou remoção de categorias de notícias, galerias de imagens e vídeos;- Deve permitir a adição, edição, exibição/desativação ou remoção de artigos, notícias, galerias de imagens e vídeos;- Deve permitir a auditoria das alterações realizadas, com id de usuário, horário e IP de acesso; <p>3 - Pannel de Leis, Pannel do Protocolo, Pannel do Órgão oficial, Pannel da Licitação:</p> <ul style="list-style-type: none">- Deve possuir interface, temas, logos e campos de conteúdo personalizáveis, caso haja necessidade de adição, edição ou remoção de dados no cadastro, conforme ocorram mudanças na regulamentação;- Deve permitir a adição, edição, ativação, bloqueio ou remoção de usuários administrativos, com contas de usuário isoladas e independentes dos demais sistemas e painéis do site, incluindo a possibilidade controle para múltiplos níveis de acesso, como administrador e limitado (somente postagem);- Deve permitir a adição, edição, exibição/desativação ou remoção dos conteúdos;- Deve permitir resgatar informações da base de dados para composição de relatórios e páginas de estatísticas;- Deve permitir a auditoria das alterações realizadas, com id de usuário, horário e IP de acesso;- A empresa contratada deve ser responsável por digitalizar e converter para o formato de PDF/A, assinar digitalmente e diagramar com programa específico - InDesigner, as matérias das publicações do Órgão Oficial do Município. Após a diagramação e assinatura, deve ser feita a publicação do arquivo diretamente no painel do site da prefeitura. Nesse painel deve ser possível fazer o agendamento com data e horário para que a publicação seja disponibilizada no			
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

site oficial do município.

- A empresa contratada fica responsável pela salvaguarda do arquivo do certificado digital da prefeitura.

Sistema de Ouvidoria

O site deve ser integrado com o sistema de ouvidoria, sendo que o sistema de Ouvidoria, deve conter os seguintes requisitos técnicos:

- Apache 2.4;
- PHP 7.4 ou superior;
- MariaDB 5.5 ou superior;

O sistema de Ouvidoria deve ser desenvolvido com as seguintes especificações técnicas:

- Linguagem PHP na versão 7.4 ou posteriores;
- MySQL, incluindo administração via console;
- Linux: Gestão e configuração de serviços; análise de Logs de aplicação e sistema; Gestão de tarefas Cron; Gestão de Firewall e Segurança de Aplicações;

Gestão Administrativa do sistema da Ouvidoria:

- Possibilidade para criar/atualizar/remover usuários administrativos com controle de níveis de acesso;
- Possibilidade de resgatar informações da base de dados para composição de relatórios e páginas de estatísticas;
- Possibilidade de auditar alterações realizadas pelo usuário nos painéis administrativos;

Características do Sistema da Ouvidoria:

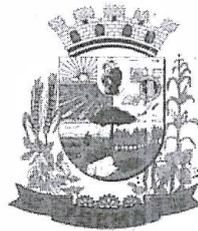
- Deve possuir interface, temas, logos e campos de conteúdo personalizáveis, caso haja necessidade de adição, edição ou remoção de dados no cadastro, conforme ocorram mudanças na regulamentação;
- Deve permitir a adição, edição, ativação, bloqueio ou remoção de usuários administrativos, com contas de usuário isoladas e independentes dos demais sistemas e painéis do site, incluindo a possibilidade de controle para múltiplos níveis de acesso, como administrador e limitado (somente respostas);
- Deve permitir a adição, edição, exibição/desativação ou remoção de categorias e status de atendimentos;
- Deve permitir a adição, edição, exibição/desativação resolução ou remoção de tickets/pedidos;
- Deve permitir resgatar informações da base de dados para composição de relatórios e páginas de estatísticas;
- Deve permitir a auditoria das alterações realizadas, com id de usuário, horário e IP de acesso;

O site deve ser integrado com o Sistema do Portal da Transparência, sendo que o Sistema do Portal da Transparência, deve conter os seguintes requisitos técnicos:

- Apache 2.4;
- PHP 8 ou superior;
- MariaDB 5.5 ou superior;
- Javascript;
- HTML5, CSS3 e Bootstrap;
- Composer;
- SASS;

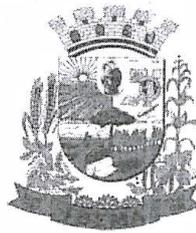
O Sistema do Portal da Transparência deve ser desenvolvido com as seguintes especificações técnicas:

- Linguagem PHP na versão 8: PHP Orientado a Objetos, Banco de Dados com PHP Data Object; MVC; Regras de Negócio; Webservices; Segurança de aplicação;
- HTML5, CSS3 com otimizações via pré-processador SASS, Desenvolvimento com Bootstrap e conceito Mobile First;
- MySQL, incluindo administração via console;



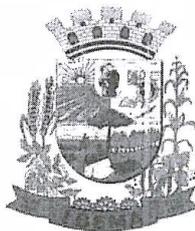
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

<p>- Console de servidores Linux: Gestão e configuração de serviços; análise de Logs de aplicação e sistema; Gestão de tarefas Cron; Gestão de Firewall e Segurança de Aplicações;</p> <p>- Linguagem e bibliotecas Javascript (jQuery e outras);</p> <p>- Gestão do Composer para controle de dependências e abstração de comportamentos de componentes; Conhecimentos com desenvolvimento por SAAS;</p> <p>Características do Sistema:</p> <p>- Deve possuir interface, temas, logos e campos de conteúdo personalizáveis, caso haja necessidade de adição, edição ou remoção de dados no cadastro, conforme ocorram mudanças na regulamentação;</p> <p>- Deve permitir a adição, edição, ativação, bloqueio ou remoção de usuários administrativos, com contas de usuário isoladas e independentes dos demais sistemas e painéis do site, incluindo a possibilidade controle para múltiplos níveis de acesso, como administrador e limitado (somente postagem);</p> <p>- Deve permitir links absolutos para acesso direto das seções e categorias;</p> <p>- Deve permitir a adição, edição, exibição/desativação ou remoção de seções administrativas e categorias;</p> <p>- Deve permitir a adição, edição, exibição/desativação ou remoção dos itens e postagens diárias;</p> <p>- Deve permitir resgatar informações da base de dados para composição de relatórios e páginas de estatísticas;</p> <p>- Deve permitir a auditoria das alterações realizadas, com id de usuário, horário e IP de acesso;</p>			
<p>Instalação, manutenção e atualização do servidor Dell PowerEdge T110 II, com sistema operacional Citrix XenServer 7.2.0, virtualizado e configurado para executar máquinas virtuais. O servidor deve trabalhar em sistema de POLL com os demais servidores, sendo esse denominado de SERVER_01. O servidor deve ser monitorado pela empresa contratada, sendo que esse monitoramento deve ser 24 horas por dia, 7 dias por semana. Em caso de alguma intercorrência a empresa deve informar imediatamente o ocorrido para a administração e iniciar imediatamente os procedimentos para o reparo do problema. Em caso de queima de algum componente de hardware do servidor, a empresa contratada deve fornecer o orçamento do equipamento a ser trocado, esse orçamento sendo aprovado pela administração, somente poderá ser cobrado o valor do componente ou peça que foi trocado. O serviço da troca e configuração do componente não poderá ter custo para a administração. Salientamos ainda que o funcionamento das máquinas virtuais que estão em execução nesse servidor não deve ser afetado em caso de troca de componentes conforme explicado acima. Essas máquinas virtuais devem ser executadas pelos outros servidores que farão parte do POLL de servidores, com isso os serviços não serão impactados.</p>	Paço Municipal	01	R\$166,84
<p>Instalação, manutenção e atualização de Máquina Virtual (VM), com o sistema operacional Windows 7 de 32 bits, service pack 1, tendo 1GB de memória RAM e com 50GB de HD, sendo que tanto a alocação de memória quanto o tamanho de armazenamento devem poder ser alterados, conforme a necessidade das aplicações executadas. Essa máquina virtual deve ser denominada de - SrvSaude esse Servidor será utilizado pela secretaria de saúde, onde são executados os seguintes sistemas: SAI, BPA, FPO, SIA, SISPRENATAL, dentre outros. Essa Máquina Virtual (VM) deve ser monitorada pela empresa contratada, sendo que esse monitoramento deve ser 24 horas por dia, 7 dias por semana. Em caso de alguma intercorrência a empresa deve informar imediatamente o ocorrido para a administração e iniciar imediatamente os procedimentos para o reparo do problema. Essa máquina virtual deve ter backup integral duas vezes por dia, sendo que o primeiro backup deve começar</p>	Paço Municipal	01	R\$113,45



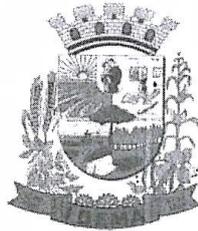
PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

<p>às 12:00 horas e o segundo backup deve iniciar às 18:00 horas. Durante a execução do backup a máquina não pode ter o seu funcionamento interrompido, evitando assim a interrupção dos serviços. Em caso de haver algum problema com a execução da máquina virtual o sistema de backup deve ser capaz de restaurar a máquina virtual integralmente, assim não será necessário a instalação de sistema operacional e nenhuma configuração dos sistemas executados pela VM. Salientamos que essa máquina virtual deve rodar no POOL de servidores, sendo capaz de ser executada em qualquer servidor do POOL.</p>			
<p>Instalação, manutenção e atualização de Máquina Virtual (VM), sendo Servidor WEB (Site da Prefeitura) – SrvWEB, Servidor de utilizar como sistema operacional CentOS Linux release 8.5.2111, tendo 4GB de memória RAM e com 120GB de HD, sendo que tanto a alocação de memória quanto o tamanho de armazenamento devem poder ser alterados, conforme a necessidade das aplicações executadas. Esse Servidor será responsável pela Hospedagem do Site da Prefeitura, sendo que a empresa contratada deve mantê-lo, atualizado e configurado para que não haja interrupção nos serviços do portal da prefeitura. A empresa contratada é responsável pela proteção desse servidor em caso de invasão de hackers, a empresa contratada deve ser capaz de proteger os dados desse servidor e de restabelecer os serviços. Essa Máquina Virtual (VM) deve ser monitorada pela empresa contratada, sendo que esse monitoramento deve ser 24 horas por dia, 7 dias por semana. Em caso de alguma intercorrência a empresa deve informar imediatamente o ocorrido para a administração e iniciar imediatamente os procedimentos para o reparo do problema. Essa máquina virtual deve ter backup integral duas vezes por dia, sendo que o primeiro backup deve começar às 12:00 horas e o segundo backup deve iniciar às 18:00 horas. Durante a execução do backup a máquina não pode ter o seu funcionamento interrompido, evitando assim a interrupção dos serviços. Em caso de haver algum problema com a execução da máquina virtual o sistema de backup deve ser capaz de restaurar a máquina virtual integralmente, assim não será necessário a instalação de sistema operacional e nenhuma configuração dos sistemas executados pela VM. Salientamos que essa máquina virtual deve rodar no POOL de servidores, sendo capaz de ser executada em qualquer servidor do POOL.</p>	Paço Municipal	01	R\$333,68
<p>Instalação, manutenção e atualização de Máquina Virtual (VM), com o sistema operacional Windows 10 PRO de 64 bits, tendo 4GB de memória RAM e com 50GB de HD, sendo que tanto a alocação de memória quanto o tamanho de armazenamento devem poder ser alterados, conforme a necessidade das aplicações executadas. Essa máquina virtual deve ser o sistema Adobe InDesign CS6 instalado e configurado, para ser utilizado na diagramação das publicações do Órgão Oficial. Essa máquina virtual deve ser denominada de SrvOF, esse servidor será utilizado para fazer as publicações do Órgão Oficial do Município. Nesse servidor ficam armazenados os dados das publicações oficiais do Município e os certificados digitais utilizados para fazer as assinaturas das publicações. Essa Máquina Virtual (VM) deve ser monitorada pela empresa contratada, sendo que esse monitoramento deve ser 24 horas por dia, 7 dias por semana. Em caso de alguma intercorrência a empresa deve informar imediatamente o ocorrido para a administração e iniciar imediatamente os procedimentos para o reparo do problema. Essa máquina virtual deve ter backup integral duas vezes por dia, sendo que o primeiro backup deve começar às 12:00 horas e o segundo backup deve iniciar às 18:00 horas. Durante a execução do backup a máquina não pode ter o seu funcionamento interrompido, evitando assim a interrupção dos serviços. Em caso de haver algum problema com a execução da máquina virtual o sistema de backup deve ser capaz de restaurar a máquina virtual integralmente, assim não será</p>	Paço Municipal	01	R\$113,45



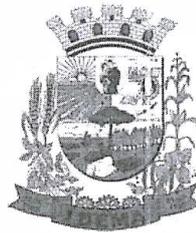
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

necessário a instalação de sistema operacional e nenhuma configuração dos sistemas executados pela VM. Saliemos que essa máquina virtual deve rodar no POOL de servidores, sendo capaz de ser executada em qualquer servidor do POOL.			
Instalação, manutenção e atualização de Máquina Virtual (VM), com o sistema operacional Windows 7 PRO de 64 bits, tendo 4GB de memória RAM e com 60GB de HD, sendo que tanto a alocação de memória quanto o tamanho de armazenamento devem poder ser alterados, conforme a necessidade das aplicações executadas. Essa máquina virtual deve ser denominada de - SrvCetil 03-16, servidor para os Sistemas Cetil - 2003 a 2016, usado para disponibilizar os dados dos sistemas da contabilidade da empresa Cetil entre os anos de 2003 a 2016, englobando os seguintes sistemas: CPcetil, RFcetil, STcetil, Ppcetil, IAcetil entre outros. Essa Máquina Virtual (VM) deve ser monitorada pela empresa contratada, sendo que esse monitoramento deve ser 24 horas por dia, 7 dias por semana. Em caso de alguma intercorrência a empresa deve informar imediatamente o ocorrido para a administração e iniciar imediatamente os procedimentos para o reparo do problema. Essa máquina virtual deve ter backup integral duas vezes por dia, sendo que o primeiro backup deve começar às 12:00 horas e o segundo backup deve iniciar às 18:00 horas. Durante a execução do backup a máquina não pode ter o seu funcionamento interrompido, evitando assim a interrupção dos serviços. Em caso de haver algum problema com a execução da máquina virtual o sistema de backup deve ser capaz de restaurar a máquina virtual integralmente, assim não será necessário a instalação de sistema operacional e nenhuma configuração dos sistemas executados pela VM. Saliemos que essa máquina virtual deve rodar no POOL de servidores, sendo capaz de ser executada em qualquer servidor do POOL.	Paço Municipal	01	R\$80,08
Instalação, manutenção e atualização de Máquina Virtual (VM), com o sistema operacional Windows Server 2012 R2 Standard - 64 bits, tendo 2GB de memória RAM e com 60GB de HD, sendo que tanto a alocação de memória quanto o tamanho de armazenamento devem poder ser alterados, conforme a necessidade das aplicações executadas. Essa máquina virtual deve ser denominada - SRVAD e utilizar o Active Directory Win2012R2, esse servidor será responsável por criar as permissões dos usuários às pastas, que deverão ser separadas por departamentos, e os usuários poderão ter acesso a determinado departamento conforme solicitado pela administração. Neste servidor serão feitos todos os bloqueios solicitados pela administração, tais como: bloqueio do uso de pen-drive, bloqueio de troca de data e hora, bloqueio de instalação de programas, bloqueio de gravação de arquivo em unidades de disco locais, bloqueio de instalação de impressoras. Sendo que a empresa deverá fazer o bloqueio por usuário e não uma regra geral para todos os usuários, e sendo solicitado pela administração esse bloqueio deve poder ser desfeito também de forma individualizada por usuário. Esse servidor controlará todos os acessos dos usuários de todos os departamentos, sendo assim, havendo a necessidade de instalação de programas, sistemas, impressoras ou quaisquer outros dispositivos de hardware a empresa contratada deverá fazer tal procedimento de instalação e configuração, devendo ser de forma local. Nesse serviço ainda estão previstas novas configurações e atualizações solicitadas pela administração, tais novos serviços deverão ser analisados e tendo a possibilidade técnica o mesmo entra em fase de implantação e o tempo deverá ser combinado com a administração. Essa Máquina Virtual (VM) deve ser monitorada pela empresa contratada, sendo que esse monitoramento deve ser 24 horas por dia, 7 dias por semana. Em caso de alguma intercorrência a empresa deve informar imediatamente o ocorrido para a administração e iniciar imediatamente os procedimentos para o reparo do problema. Essa máquina	Paço Municipal	01	R\$300,31



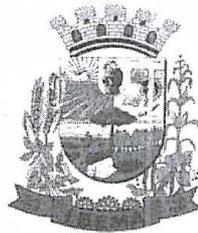
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

<p>virtual deve ter backup integral duas vezes por dia, sendo que o primeiro backup deve começar às 12:00 horas e o segundo backup deve iniciar às 18:00 horas. Durante a execução do backup a máquina não pode ter o seu funcionamento interrompido, evitando assim a interrupção dos serviços. Em caso de haver algum problema com a execução da máquina virtual o sistema de backup deve ser capaz de restaurar a máquina virtual integralmente, assim não será necessário a instalação de sistema operacional e nenhuma configuração dos sistemas executados pela VM. Salientamos que essa máquina virtual deve rodar no POOL de servidores, sendo capaz de ser executada em qualquer servidor do POOL.</p>			
<p>Instalação, manutenção e atualização de Máquina Virtual (VM), com o sistema operacional Windows XP Professional, tendo 1GB de memória RAM e com 60GB de HD, sendo que tanto a alocação de memória quanto o tamanho de armazenamento devem poder ser alterados, conforme a necessidade das aplicações executadas. Essa máquina virtual deve ser denominada - SINASC, e deverá ter instalado o Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (SINASC), sistema utilizado pela secretaria de saúde. Essa Máquina Virtual (VM) deve ser monitorada pela empresa contratada, sendo que esse monitoramento deve ser 24 horas por dia, 7 dias por semana. Em caso de alguma intercorrência a empresa deve informar imediatamente o ocorrido para a administração e iniciar imediatamente os procedimentos para o reparo do problema. Essa máquina virtual deve ter backup integral duas vezes por dia, sendo que o primeiro backup deve começar às 12:00 horas e o segundo backup deve iniciar às 18:00 horas. Durante a execução do backup a máquina não pode ter o seu funcionamento interrompido, evitando assim a interrupção dos serviços. Em caso de haver algum problema com a execução da máquina virtual o sistema de backup deve ser capaz de restaurar a máquina virtual integralmente, assim não será necessário a instalação de sistema operacional e nenhuma configuração dos sistemas executados pela VM. Salientamos que essa máquina virtual deve rodar no POOL de servidores, sendo capaz de ser executada em qualquer servidor do POOL.</p>	Paço Municipal	01	R\$80,08
<p>Instalação, manutenção e atualização de Máquina Virtual (VM), com o sistema operacional Windows 7 Professional, tendo 1GB de memória RAM e com 60GB de HD, sendo que tanto a alocação de memória quanto o tamanho de armazenamento devem poder ser alterados, conforme a necessidade das aplicações executadas. Essa máquina virtual deve ser denominada - SINAN, e deverá ter instalado o Sistema de Informação de Agravos de Notificação - SINAN, com o banco de dados PostgreSQL 9.0 (x86) e o sistema SINAN-NET para a transmissão dos dados, esses sistemas será utilizado pela secretaria de saúde. Essa Máquina Virtual (VM) deve ser monitorada pela empresa contratada, sendo que esse monitoramento deve ser 24 horas por dia, 7 dias por semana. Em caso de alguma intercorrência a empresa deve informar imediatamente o ocorrido para a administração e iniciar imediatamente os procedimentos para o reparo do problema. Essa máquina virtual deve ter backup integral duas vezes por dia, sendo que o primeiro backup deve começar às 12:00 horas e o segundo backup deve iniciar às 18:00 horas. Durante a execução do backup a máquina não pode ter o seu funcionamento interrompido, evitando assim a interrupção dos serviços. Em caso de haver algum problema com a execução da máquina virtual o sistema de backup deve ser capaz de restaurar a máquina virtual integralmente, assim não será necessário a instalação de sistema operacional e nenhuma configuração dos sistemas executados pela VM. Salientamos que essa máquina virtual deve rodar no POOL de servidores, sendo capaz de ser executada em qualquer servidor do POOL.</p>	Paço Municipal	01	R\$80,08



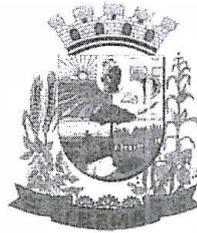
PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

<p>Instalação, manutenção e atualização de Máquina Virtual (VM), com o sistema operacional FreeBSD 11.2-RELEASE-p10, tendo 4GB de memória RAM e com 30GB de HD, sendo que tanto a alocação de memória quanto o tamanho de armazenamento devem poder ser alterados, conforme a necessidade das aplicações executadas. Essa máquina virtual deve ser denominada - PFSENSE Servidor firewall pfSense, utiliza o sistema operacional FreeBSD 11.2-RELEASE-p10, esse servidor deve ser responsável por fazer a segurança e controle de toda a rede do município. Servidor deve controlar os acessos externos aos sistemas da prefeitura, disponibilizar acesso para funcionários que podem trabalhar em Home Office através de conexões VPN. O servidor deve controlar o acesso de equipamentos tais como, celulares e notebook particulares de funcionários que vão poder acessar determinada parte da rede interna ou algum sistema da prefeitura. Nesse servidor deve ser executado o proxy de controle de acesso à internet, bem como as permissões dos usuários e os bloqueios de sites, conforme solicitação da administração. Também é controlado o acesso a rede wi-fi de todos os departamentos e secretarias da prefeitura, criando redes virtuais para acesso a visitantes, alunos ou pessoas que irão utilizar o wi-fi não sendo funcionários públicos, evitando assim possíveis invasões e acessos indesejados aos dados do município. O servidor deve controlar as VLANs que interligam todas as secretarias do município ao prédio do paço municipal onde fica do data center, sendo feita a distribuição de IPs e as devidas configurações de todos os computadores de todas as secretarias/departamentos da administração. Nesse servidor deve ser possível fazer encaminhamento de porta SSH ou túnel SSH esse o processo pelo qual a conexão TCP/IP, seja encapsulada dentro de um túnel SSH seguro. Este processo deve proteger a conexão encapsulada contra ataques de rede e ser capaz de fazer o acesso a todos os equipamentos de rede, tais como: roteadores, impressoras e computadores do datacenter do paço municipal e de todas as demais secretarias de forma eficiente e segura. Esse servidor ainda deve ser capaz de bloquear os acessos entre as VLANs, sendo que os equipamentos de um prédio não podem ter acesso aos demais equipamentos da rede, sendo possível pode fazer configurações para que possam acessar determinados sistemas ou arquivos, conforme solicitado pela administração. Também precisa ser capaz de integrar os sistemas que rodam na infraestrutura da Câmara Municipal sendo capaz de fazer a comunicação apenas entre os sistemas de Gestão Pública, ficando assim a rede local protegida. Essa máquina virtual deve ter backup integral duas vezes por dia, sendo que o primeiro backup deve começar às 12:00 horas e o segundo backup deve iniciar às 18:00 horas. Durante a execução do backup a máquina não pode ter o seu funcionamento interrompido, evitando assim a interrupção dos serviços. Em caso de haver algum problema com a execução da máquina virtual o sistema de backup deve ser capaz de restaurar a máquina virtual integralmente, assim não será necessário a instalação de sistema operacional e nenhuma configuração dos sistemas executados pela VM. Salientamos que essa máquina virtual deve rodar no POOL de servidores, sendo capaz de ser executada em qualquer servidor do POOL.</p>	Paço Municipal	01	R\$400,42
<p>Instalação, manutenção e atualização de Máquina Virtual (VM), com o sistema operacional Windows 10 PRO de 64bits, tendo 7GB de memória RAM e com 1000GB de HD, sendo que tanto a alocação de memória quanto o tamanho de armazenamento devem poder ser alterados, conforme a necessidade das aplicações executadas. Essa máquina virtual deve ser denominada – ESUS, servidor responsável pela execução da aplicação ESUS, O e-SUS Atenção Primária (e-SUS APS) sistema utilizado por todos os setores da secretaria de saúde, o acesso a esse servidor deve ser possível de qual web browser, mas somente deve ter acesso de dentro da infraestrutura da rede interna da prefeitura e de suas VLANs dos departamentos de saúde. Deve ser possível o</p>	Paço Municipal	01	R\$333,68



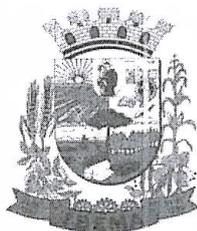
PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

<p>acesso a este servidor pela internet, sendo somente através de VPN, sendo essa identificada com o nome do funcionário que irá fazer o acesso ao sistema. Essa máquina virtual deve ter backup integral duas vezes por dia, sendo que o primeiro backup deve começar às 12:00 horas e o segundo backup deve iniciar às 18:00 horas. Durante a execução do backup a máquina não pode ter o seu funcionamento interrompido, evitando assim a interrupção dos serviços. Em caso de haver algum problema com a execução da máquina virtual o sistema de backup deve ser capaz de restaurar a máquina virtual integralmente, assim não será necessário a instalação de sistema operacional e nenhuma configuração dos sistemas executados pela VM. Salientamos que essa máquina virtual deve rodar no POOL de servidores, sendo capaz de ser executada em qualquer servidor do POOL.</p>			
<p>Instalação, manutenção e atualização de Máquina Virtual (VM), com o sistema operacional Windows 7 Ultimate de 64bits, tendo 1GB de memória RAM e com 145GB de HD, sendo que tanto a alocação de memória quanto o tamanho de armazenamento devem poder ser alterados, conforme a necessidade das aplicações executadas. Essa máquina virtual deve ser denominada – Srv Cetil Database, nesse servidor deve ser instalado e configurado o sistema Microsoft SQL Server 2008 R2, para que todos os sistemas da Cetil possam acessar esse banco de dados, tornando assim possível o acesso aos dados dos anos de 2003 a 2016. O acesso a esse servidor deve ser por Terminal Service - TS sendo que esse acesso pode ser de qualquer máquina da rede da prefeitura ou de qualquer outro departamento através de VLAN. Essa máquina virtual deve ter backup integral duas vezes por dia, sendo que o primeiro backup deve começar às 12:00 horas e o segundo backup deve iniciar às 18:00 horas. Durante a execução do backup a máquina não pode ter o seu funcionamento interrompido, evitando assim a interrupção dos serviços. Em caso de haver algum problema com a execução da máquina virtual o sistema de backup deve ser capaz de restaurar a máquina virtual integralmente, assim não será necessário a instalação de sistema operacional e nenhuma configuração dos sistemas executados pela VM. Salientamos que essa máquina virtual deve rodar no POOL de servidores, sendo capaz de ser executada em qualquer servidor do POOL.</p>	Paço Municipal	01	R\$80,08
<p>Instalação, manutenção e atualização de Máquina Virtual (VM), com o sistema operacional Windows XP, tendo 1GB de memória RAM e com 10GB de HD, sendo que tanto a alocação de memória quanto o tamanho de armazenamento devem poder ser alterados, conforme a necessidade das aplicações executadas. Essa máquina virtual deve ser denominada – SrvCetil 98-02, servidor deve disponibilizar acesso aos sistemas da Cetil do ano de 1998 ao ano de 2002, sendo os sistemas: CPcetil, ORcetil, STcetil. O acesso a esse servidor deve ser por Terminal Service - TS sendo que esse acesso pode ser de qualquer máquina da rede da prefeitura ou de qualquer outro departamento através de VLAN. Essa máquina virtual deve ter backup integral duas vezes por dia, sendo que o primeiro backup deve começar às 12:00 horas e o segundo backup deve iniciar às 18:00 horas. Durante a execução do backup a máquina não pode ter o seu funcionamento interrompido, evitando assim a interrupção dos serviços. Em caso de haver algum problema com a execução da máquina virtual o sistema de backup deve ser capaz de restaurar a máquina virtual integralmente, assim não será necessário a instalação de sistema operacional e nenhuma configuração dos sistemas executados pela VM. Salientamos que essa máquina virtual deve rodar no POOL de servidores, sendo capaz de ser executada em qualquer servidor do POOL.</p>	Paço Municipal	01	R\$80,08
<p>Instalação, manutenção e atualização de Máquina Virtual (VM), com o sistema operacional Windows 10 Pro 64 bits, tendo 8GB de memória RAM e com 100GB</p>	Paço Municipal	01	R\$166,84



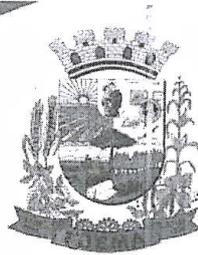
PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

<p>de HD, sendo que tanto a alocação de memória quanto o tamanho de armazenamento devem poder ser alterados, conforme a necessidade das aplicações executadas. Essa máquina virtual deve ser denominada – WEB-ELO, neste servidor deve ser executado o Servidor WEB para ELOTECH, esses serviços englobam Notas Fiscal Eletrônica, Consulta Débitos, Emissão de 2ª via de IPTU, Emissão de Certidões, Autenticar Documento, Consulta Cadastral dentre outros. Todos esses serviços devem estar disponíveis através do Site Oficial da Prefeitura. Essa máquina virtual deve ser acessível pela empresa que presta o serviço dos Sistema, no caso atual a ELOTECH, esse acesso deve ser com permissões de Administrador, e deve poder ser feito por conexão remota do Windows ou por VPN, sendo que esse acesso deve ser controlado e liberado para somente o IP da empresa, ficando assim a conexão externa segura e eficiente. Essa máquina virtual deve ter backup integral duas vezes por dia, sendo que o primeiro backup deve começar às 12:00 horas e o segundo backup deve iniciar às 18:00 horas. Durante a execução do backup a máquina não pode ter o seu funcionamento interrompido, evitando assim a interrupção dos serviços. Em caso de haver algum problema com a execução da máquina virtual o sistema de backup deve ser capaz de restaurar a máquina virtual integralmente, assim não será necessário a instalação de sistema operacional e nenhuma configuração dos sistemas executados pela VM. Salientamos que essa máquina virtual deve rodar no POOL de servidores, sendo capaz de ser executada em qualquer servidor do POOL.</p>			
<p>Instalação, manutenção e atualização do servidor Dell PowerEdge T110 II, com sistema operacional Citrix XenServer 7.2.0, virtualizado e configurado para executar máquinas virtuais. O servidor deve trabalhar em sistema de POLL com os demais servidores, sendo esse denominado de SERVER_02. O servidor deve ser monitorado pela empresa contratada, sendo que esse monitoramento deve ser 24 horas por dia, 7 dias por semana. Em caso de alguma intercorrência a empresa deve informar imediatamente o ocorrido para a administração e iniciar imediatamente os procedimentos para o reparo do problema. Em caso de queima de algum componente de hardware do servidor, a empresa contratada deve fornecer o orçamento do equipamento a ser trocado, esse orçamento sendo aprovado pela administração, somente poderá ser cobrado o valor do componente ou peça que foi trocado. O serviço da troca e configuração do componente não poderá ter custo para a administração. Salientamos ainda que o funcionamento das máquinas virtuais que estão em execução nesse servidor não deve ser afetado em caso de troca de componentes conforme explicado acima. Essas máquinas virtuais devem ser executadas pelos outros servidores que fazem parte do POLL de servidores, com isso os serviços não serão impactados.</p>	Paço Municipal	01	R\$166,84
<p>Instalação, manutenção e atualização de Máquina Virtual (VM), com o sistema operacional Debian GNU/Linux 10 (buster), tendo 1GB de memória RAM e com 30GB de HD, sendo que tanto a alocação de memória quanto o tamanho de armazenamento devem poder ser alterados, conforme a necessidade das aplicações executadas. Essa máquina virtual deve ser denominada – SRVBKP servidor deve ser responsável por controlar e fazer os backups de todos os dados das unidades de discos destinados para os funcionários de todas as secretarias e departamentos. Além de controlar a geração e execução das rotinas de backups de todas as Máquinas Virtuais dos Servidores SERVER_01 e SERVER_02. Gerar arquivos de LOGs para o monitoramento dos backups gerados. Essa máquina virtual deve ter backup integral duas vezes por dia, sendo que o primeiro backup deve começar às 12:00 horas e o segundo backup deve iniciar às 18:00 horas. Durante a execução do backup a máquina não pode ter o seu funcionamento interrompido, evitando assim a interrupção dos serviços. Em caso de haver algum problema com a execução da máquina</p>	Paço Municipal	01	R\$200,21



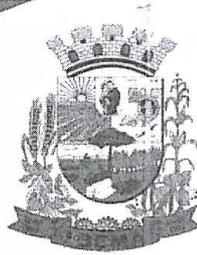
PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

<p>virtual o sistema de backup deve ser capaz de restaurar a máquina virtual integralmente, assim não será necessário a instalação de sistema operacional e nenhuma configuração dos sistemas executados pela VM. Ssalientamos que essa máquina virtual deve rodar no POOL de servidores, sendo capaz de ser executada em qualquer servidor do POOL.</p>			
<p>Instalação, manutenção e atualização de Máquina Virtual (VM), com o sistema operacional Windows Server 2012 R2, tendo 4GB de memória RAM e com 700GB de HD, sendo que tanto a alocação de memória quanto o tamanho de armazenamento devem poder ser alterados, conforme a necessidade das aplicações executadas. Essa máquina virtual deve ser denominada – SRVARQ esse servidor deve ser utilizado para os funcionários trabalharem com os seus arquivos, sendo que cada funcionário deve ter acesso somente aos seus arquivos. Servidor deve separar os arquivos utilizando a estrutura de Departamentos, sendo que o funcionário lotado em determinado departamento deve ter acesso às pastas somente do departamento, ficando assim fácil a troca de informações entre os funcionários evitando que para isso tenham que ser utilizados pen-drive e e-mail para enviar arquivos entre os departamentos, ainda dessa forma é possível dois ou mais funcionários trabalharem no mesmo arquivo. Também deve ser possível a criação de locais onde os arquivos ali contidos devem ser públicos para todos os funcionários de todos os departamentos. Também deve ser possível a criação de pastas com acesso restrito a um determinado grupo de funcionários, podendo ser adicionado ou removido o acesso aos funcionários a essas pastas conforme solicitação da administração. Nesse servidor devem ficar os backups diários dos arquivos de todos os funcionários individualmente e também o backup diário de todos os arquivos que serão públicos para todos os funcionários. É essencial que seja possível a recuperação de arquivos e/ou pastas, tanto arquivos da pasta privada ou arquivos das pastas públicas, que forem apagadas, sendo de forma premeditada ou de forma acidental. Essa máquina virtual deve ter backup integral duas vezes por dia, sendo que o primeiro backup deve começar às 12:00 horas e o segundo backup deve iniciar às 18:00 horas. Durante a execução do backup a máquina não pode ter o seu funcionamento interrompido, evitando assim a interrupção dos serviços. Em caso de haver algum problema com a execução da máquina virtual o sistema de backup deve ser capaz de restaurar a máquina virtual integralmente, assim não será necessário a instalação de sistema operacional e nenhuma configuração dos sistemas executados pela VM. Ssalientamos que essa máquina virtual deve rodar no POOL de servidores, sendo capaz de ser executada em qualquer servidor do POOL.</p>	Paço Municipal	01	R\$200,21
<p>Instalação, manutenção e atualização de Máquina Virtual (VM), com o sistema operacional Windows Server 2012 R2, tendo 1GB de memória RAM e com 300GB de HD, sendo que tanto a alocação de memória quanto o tamanho de armazenamento devem poder ser alterados, conforme a necessidade das aplicações executadas. Essa máquina virtual deve ser denominada – SRVAPP, neste servidor deve ser executado os sistemas BETHA, que é o sistema de gestão pública, englobando os seguintes módulos: Betha Patrimônio, Betha Sapo, Betha ArqJob 3, Betha Tributos, Betha Compras, Betha Validador, Betha FolhaRH, Betha Frotas e Betha Gerador de Carnês 2202. O servidor deve estar configurado para funcionar em Terminal Services – TS, para os acessos aos sistemas BETHA, acima informados, tal acesso deve se dar por permissões configuráveis a cada funcionário público de maneira individualizada, e o acesso ao TS deve ser possível de qualquer prédio público através de VLANs, e também deve poder ser acesso remotamente em caso de Home Office através de VPN, com identificação do funcionário. As permissões de acesso aos módulos do sistema devem poder ser configuradas conforme solicitação da</p>	Paço Municipal	01	R\$266,95



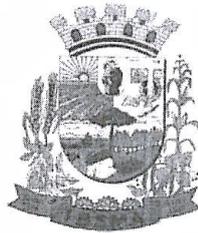
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

<p>administração pública. Essa máquina virtual será utilizada somente para consultas os Sistemas BETHA. Essa máquina virtual deve ter um backup incremental só sendo necessário backup integral caso ocorra alguma mudança nas configurações. Em caso de haver algum problema com a execução da máquina virtual o sistema de backup deve ser capaz de restaurar a máquina virtual integralmente, assim não será necessário a instalação de sistema operacional e nenhuma configuração dos sistemas executados pela VM. Salientamos que essa máquina virtual deve rodar no POOL de servidores, sendo capaz de ser executada em qualquer servidor do POOL.</p>			
<p>Instalação, manutenção e atualização de Máquina Virtual (VM), com o sistema operacional Windows 10 PRO de 64bits, tendo 2GB de memória RAM e com 80GB de HD, sendo que tanto a alocação de memória quanto o tamanho de armazenamento devem poder ser alterados, conforme a necessidade das aplicações executadas. Essa máquina virtual deve ser denominada – SIOPS e SIOPE, servidor será utilizado para as aplicações SIOPS – Sistema de Informações sobre Orçamento Público em Saúde e SIOPE – Sistema de Informações sobre Orçamento Público em Educação. Tais sistema devem poder ser acessados via Terminal Services – TS, e o acesso ao TS deve ser possível de qualquer prédio público através de VLANs, e também deve poder ser acesso remotamente em caso de Home Office através de VPN, com identificação do funcionário. Essa máquina virtual deve ter backup integral duas vezes por dia, sendo que o primeiro backup deve começar às 12:00 horas e o segundo backup deve iniciar às 18:00 horas. Durante a execução do backup a máquina não pode ter o seu funcionamento interrompido, evitando assim a interrupção dos serviços. Em caso de haver algum problema com a execução da máquina virtual o sistema de backup deve ser capaz de restaurar a máquina virtual integralmente, assim não será necessário a instalação de sistema operacional e nenhuma configuração dos sistemas executados pela VM. Salientamos que essa máquina virtual deve rodar no POOL de servidores, sendo capaz de ser executada em qualquer servidor do POOL.</p>	Paço Municipal	01	R\$80,08
<p>Instalação, manutenção e atualização de Máquina Virtual (VM), com o sistema operacional Windows 7 Ultimate de 64bits, tendo 2GB de memória RAM e com 60GB de HD, sendo que tanto a alocação de memória quanto o tamanho de armazenamento devem poder ser alterados, conforme a necessidade das aplicações executadas. Essa máquina virtual deve ser denominada – SCNES, servidor deve ser utilizado para o sistema SCNES - Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde compreende o cadastro dos Estabelecimentos de Saúde nos aspectos de Área Física, Recursos Humanos, Equipamentos e Serviços Ambulatoriais e Hospitalares. Utilizado pela secretaria de saúde do município. O sistema deve poder ser acessados via Terminal Services – TS, e o acesso ao TS deve ser possível de qualquer prédio público através de VLANs, e também deve poder ser acesso remotamente em caso de Home Office através de VPN, com identificação do funcionário. Essa máquina virtual deve ter backup integral duas vezes por dia, sendo que o primeiro backup deve começar às 12:00 horas e o segundo backup deve iniciar às 18:00 horas. Durante a execução do backup a máquina não pode ter o seu funcionamento interrompido, evitando assim a interrupção dos serviços. Em caso de haver algum problema com a execução da máquina virtual o sistema de backup deve ser capaz de restaurar a máquina virtual integralmente, assim não será necessário a instalação de sistema operacional e nenhuma configuração dos sistemas executados pela VM. Salientamos que essa máquina virtual deve rodar no POOL de servidores, sendo capaz de ser executada em qualquer servidor do POOL.</p>	Paço Municipal	01	R\$80,08



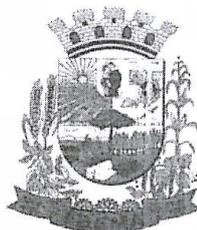
PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

<p>Instalação, manutenção e atualização de Máquina Virtual (VM), com o sistema operacional Windows Server 2019 Standard, tendo 8GB de memória RAM e com 250GB de HD, sendo que tanto a alocação de memória quanto o tamanho de armazenamento devem poder ser alterados, conforme a necessidade das aplicações executadas. Essa máquina virtual deve ser denominada – APP-ELO, neste servidor devem ser executados todos dos Software da Elotech, que são os sistemas de gestão pública, englobando os todos os seus módulos, sendo que o acesso aos módulos deve ser possível de qualquer prédio público através de VLANs, e também deve poder ser acesso remotamente em caso de Home Office através de VPN, com identificação do funcionário. As permissões de acesso aos módulos do sistema devem poder ser configuradas conforme solicitação da administração pública. Essa máquina virtual deve ser acessível pela empresa que presta o serviço dos Sistema, no caso atual a ELOTECH, esse acesso deve ser com permissões de Administrador, e deve poder ser feito por conexão remota do Windows ou por VPN, sendo que esse acesso deve ser controlado e liberado para somente o IP da empresa, ficando assim a conexão externa segura e eficiente. Essa máquina virtual deve ter backup integral duas vezes por dia, sendo que o primeiro backup deve começar às 12:00 horas e o segundo backup deve iniciar às 18:00 horas. Durante a execução do backup a máquina não pode ter o seu funcionamento interrompido, evitando assim a interrupção dos serviços. Em caso de haver algum problema com a execução da máquina virtual o sistema de backup deve ser capaz de restaurar a máquina virtual integralmente, assim não será necessário a instalação de sistema operacional e nenhuma configuração dos sistemas executados pela VM. Salientamos que essa máquina virtual deve rodar no POOL de servidores, sendo capaz de ser executada em qualquer servidor do POOL.</p>	Paço Municipal	01	R\$166,84
<p>Instalação, manutenção e atualização de Máquina Virtual (VM), com o sistema operacional Debian GNU/Linux 11 (bullseye), tendo 8GB de memória RAM e com 100GB de HD, sendo que tanto a alocação de memória quanto o tamanho de armazenamento devem poder ser alterados, conforme a necessidade das aplicações executadas. Essa máquina virtual deve ser denominada – BD-ELO, neste servidor deve ser executado o Banco de Dados dos Software da Elotech. Esse servidor somente deve ser acessado pelas VMs APP-ELO e WEB-ELO, ambos da ELOTECH. Essas VMs deverão ter seu acesso permitido somente para ELOTECH. Esse acesso deve ser com permissões de Administrador, e deve poder ser feito por conexão remota do Windows ou por VPN, sendo que esse acesso deve ser controlado e liberado para somente o IP da empresa, ficando assim a conexão externa segura e eficiente. Essa máquina virtual deve ter backup integral duas vezes por dia, sendo que o primeiro backup deve começar às 12:00 horas e o segundo backup deve iniciar às 18:00 horas. Durante a execução do backup a máquina não pode ter o seu funcionamento interrompido, evitando assim a interrupção dos serviços. Em caso de haver algum problema com a execução da máquina virtual o sistema de backup deve ser capaz de restaurar a máquina virtual integralmente, assim não será necessário a instalação de sistema operacional e nenhuma configuração dos sistemas executados pela VM. Salientamos que essa máquina virtual deve rodar no POOL de servidores, sendo capaz de ser executada em qualquer servidor do POOL.</p>	Paço Municipal	01	R\$166,84
<p>Instalação, manutenção e atualização do Servidor Xen-Orchestra, esse servidor deve ser utilizado para fazer a Gestão do POOL de Servidores, hosts e VMs. Criação, modificação, métricas e estatísticas. Backup e recuperação de desastres, backups automatizados, rápidos e eficientes. Backup completo, backup delta, replicação contínua e restauração em nível de arquivo. Esse servidor deve ser responsável por controlar as Storages NAS 1 e 2 que atualmente estão instaladas no data center da prefeitura com as seguintes</p>	Paço Municipal	01	R\$266,95



PREFEITURA DO MUNICÍPIO IBEMA

<p>especificações: NAS-IBEMA-01, Modelo: TS-431P; - Disco 01: Slot livre; - Disco 02: Slot livre; - Disco 03: Seagate (ST4000VN008-2DR166) 4TB; - Disco 04: Seagate (ST4000VN008-2DR166) 4TB; esta storage deve ser responsável pelo armazenamento dos discos das máquinas virtuais. NAS-IBEMA-02: - Modelo: TS-231P; - Disco 01: Seagate (ST8000VN0022-2EL112) 8TB; - Disco 02: Seagate (ST8000VN0022-2EL112) 8TB; essa Storage deve ser responsável pelo armazenamento dos backups e replicações da infraestrutura de servidores. Nas Storages devem ficar backup de todas as VMs que devem ser feitos diariamente. Além dos backups diários esse servidor deve ser capaz de enviar a cada 3 dias um backup de todas as VMs para a infraestrutura da empresa contratada afim da prefeitura ter uma cópia de todas as VMs fora da infraestrutura para fins de segurança. Ainda esse servidor deve controlar o switch modelo: HPE OfficeConnect Switch 1920S 48G 4SFP JL382A, seguindo as seguintes configurações de portas: Porta 01: Untagged VLAN 100 / Tagged VLANs 102 até 112 e 120, Porta 02: Tagged VLAN 101, Porta 41: Tagged VLANs 100 até 112, 120 e 2612, Porta 43: Tagged VLANs 100 até 112, 120 e 2612, Porta 49: Tagged VLANs 100 até 112, 120 e 2612. Descrição de VLANs: 1 - Default; 100 - WAN - utilizado para recebimento de link do provedor; 101 - Wifi Visitantes - Utilizada para redes wi-fi visitante; 102 - VLAN - Centro Múltiplo; 103 - VLAN - EMATER; 104 - VLAN - Conselho Tutelar; 105 - VLAN - Ginásio de Esportes; 106 - VLAN - Escola Getúlio Vargas; 107 - VLAN - Clínica da Mulher; 108 - VLAN - Hospital Municipal; 109 - VLAN - Escola Octávio Simioni; 110 - VLAN - CMEI Ildo Vígo; 111 - VLAN - Centro de Saúde; 112 - VLAN - Assistência Social, Garagem e CMEI Iolanda Stadler Lovato; 120 - VLAN - 120 utilizada para backup remoto das Máquinas Virtuais até a data center da empresa contratada; 2612 - VLAN - WAN - Utilizada para recebimento de link do provedor. Essa máquina virtual deve ter backup integral duas vezes por dia, sendo que o primeiro backup deve começar às 12:00 horas e o segundo backup deve iniciar às 18:00 horas. Durante a execução do backup a máquina não pode ter o seu funcionamento interrompido, evitando assim a interrupção dos serviços. Em caso de haver algum problema com a execução da máquina virtual o sistema de backup deve ser capaz de restaurar a máquina virtual integralmente, assim não será necessário a instalação de sistema operacional e nenhuma configuração dos sistemas executados pela VM. Salientamos que essa máquina virtual deve rodar no POOL de servidores, sendo capaz de ser executada em qualquer servidor do POOL.</p>			
<p>Serviço de Backup Externo, a empresa contratada fazer backup de todas as VMs da Infraestrutura da Prefeitura no seu Data Center, ficando responsável pela salva guarda desses dados. Em caso da necessidade a recuperação desses backups tem que ser de forma automática, rápida, confiável e eficiente. Proporcionando assim, o mais rápido retorno dos trabalhos. Lembrando que o backup deve ser feito de todas as Máquinas Virtuais completas, sendo assim a contratada deve ter espaço suficiente para a realização de tais backups.</p>	Infra Estrutura da empresa Contratada	01	R\$333,68
Total Mensal pelos Serviços:			R\$5.465,68
Total Geral Mensal:			R\$9.533,77
Valor total do contrato:			R\$114.405,24



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
IBEMA

CLÁUSULA TERCEIRA - - O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante comunicado prévio de 30 (trinta) dias, por qualquer das partes, desde que haja justificativa plausível para tanto.

CLÁUSULA QUARTA - Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo de Prorrogação, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

VIVIANE

COMIRAN:01759
424986

MUNICIPIO DE IBEMA
Viviane Comiran
CPF: *****.594.249-****

Assinado de forma digital por VIVIANE
COMIRAN:01759424986
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLÚTI
Multipla v5, ou=19943262000118,
ou=Presencial, ou=Certificado PF A3,
cn=VIVIANE COMIRAN:01759424986
Dados: 2025.06.10 14:52:44 -03'00'

Ibema, 10 de junho de 2025

Documento assinado digitalmente



LOURDES FRANZOSI
Data: 10/06/2025 15:43:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

UP MAKER TELECOM LTDA
Lourdes Franzosi
CPF: *****.301.029-****